

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e o constante do Processo nº TST-504.425/2009-7, resolve:

Nº 598 - Declarar como habilitadas ao Montepio Civil da União, do qual era contribuinte o Ex.mo Sr. Ministro aposentado deste Tribunal URSULINO SANTOS FILHO, falecido em 6 de agosto de 2009, a Sr.^a ELZY MENDONÇA SANTOS e a Sr.ta IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS, a primeira na qualidade de viúva e a segunda na qualidade de filha maior solteira, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.493/64.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 30, incisos XIII e XIV, e 365 do Código Eleitoral, no inciso II e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, na Lei nº 6.999/82 e no art. 7º da Resolução TSE nº 20.753/00, alterada pela Resolução TSE nº 22.993/2009 e tendo em vista o constante do Processo Virtual Nº 503.771/2009-5, resolve:

Nº 227 - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo prazo de um ano, o servidor RENATO CARLOS NOGUEIRA CASANOVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, código 826-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA